



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A.
Av. Gury Marques, 8000
Campo Grande/MS - CEP 79072-900
CNPJ 15.413.826/0001-50 Insc. Est. 28.105.553-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: Lim. mín.: Lim. máx.:

ANTONIO DA SILVA VAIS

AVENIDA VER JOSE MARIA BEZERRA LIMA, S/N / LOT 02 QDR 04 CA
ITAPORA/MS CEP: 79890000 (AG: 24)
ROTEIRO: 12 - 24 - 10 - 1470

CPF/CNPJ/RANI: 421.676.981-00

CÓDIGO DO CLIENTE

10/1774113-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

E6036920314

REF: MÊS / ANO
Abr / 2023

VENCIMENTO
26/04/2023

TOTAL A PAGAR
R\$ 836,28



NOTA FISCAL Nº 006787036 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 18/04/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://www.dfe.ms.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:
5023 0415 4138 2600 0150 6600 1006 7870 3620 4252 1825

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref.) R\$ 0,00
Declaração de Quitação Anual de Débitos: Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2022 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitacões dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 03/05/2023.

- Resolução ANEEL nº 1.000: O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.

- A AUSÊNCIA DE PAGAMENTO CAUSARÁ O ENVIO DE SEU CPF PARA PROTESTO EM CARTÓRIO.

- GERANDO ADICIONALMENTE CUSTAS DE EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS (LEI Nº 9.492/1997).

- Reajuste tarifário médio 9,28%, a partir de 08/04/23, conforme REH Nº 3.181/ANEEL.

- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	17/03/23	18/04/23	32	19/05/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	542	1,176760	637,80	29,07	637,80	25	159,45	0,828900
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONT.IL.PUB.CIP.MUNICIPAL				185,05	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 02/2023				3,34	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 02/2023				8,35	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 02/2023				1,74	0,00	0,00	0	0,00	

TOTAL: 836,28 29,07 637,80 159,45

CONSUMO / kWh	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
	542	32
	419	30
	391	29
	369	29
	432	28
	329	31
	238	30
	193	32
	54	31
	0	29
	2	32
	1	30
	0	33
	218	30

* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	478,35	1,0845	5,18
COFINS	478,35	4,9955	23,89
ICMS	637,80	25,0000	159,45

Art. 41, Inciso I, Lei nº 13.100/2016
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
E6036920314	KWH	Total	3701	4243	1	542

Situação de Débitos
Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 03/05/23.
Regularize seus débitos.

FATURAS EM ATRASO
Mar/23 R\$555,99

##02027